PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 08 / 06 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

INDICAÇAO Nº. 063 /2015.

Senhor Presidente,

Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências.

O membro deste Poder, signatário da presente, amparado nos termos do Regimento da Casa, solicita que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, a douta Mesa faça encaminhar a presente proposta em atenção à direção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no sentido de estudar a viabilidade de orientar aos proprietários de Caçambas, caminhões, etc, a tomarem as seguintes medidas:

a) Torna-se obrigatória à sinalização luminosa em todas as caçambas, caminhões, e veículos de grande porte, utilizadas e estacionadas em vias públicas do Municipio de Santarém.
b) A sinalização luminosa refletiva deverá seguir o padrão estabelecido pelo CONTRAN – DETRAN, com a utilização de adesivos fosforescentes em tamanho e medidas proporcionais aos veículos preferencialmente em toda extensão do equipamento, que alertará, previamente, do perigo que aquele obstáculo estacionado, sobretudo no período noturno, causa aos condutores e pedestres.

JUSTIFICATIVA - A utilização de veículos estacionados, prestando serviços ou não em vias públicas pode se tornar uma arma mortal aos demais veículos quando este não tiver a devida e necessária sinalização.

Todavia, em razão da ausência de sinalização refletiva, muitos acidentes ocorrem vitimando motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Ao exigir a sinalização refletiva destas caçambas estacionárias, o Poder Público normatiza o procedimento de utilização destes equipamentos, prevenindo a ocorrência crescente de acidentes desta natureza. No caso de descumprimento dos dispositivos o Poder Executivo poderá confiscar o equipamento, e exigir o cumprimento das determinações legais, cassando, se for o caso, a licença de funcionamento destes proprietários.

A aprovação desta sugestão se faz necessária, tendo em vista ser a implantação de medidas protetivas a sociedade, e diante disto, solicito o apoio de nossos Parlamentares Municipais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2015.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PP